



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 23 de novembro de 2021.
Portaria Nº 389/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz, e em consonância com o artigo 23 da Lei 778/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, instituídos pela Lei Municipal nº Lei 778/2006, artigo 23, os seguintes servidores:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP:

Representantes dos Servidores Ativos/Inativos:

Maria José do Nascimento
Membro Titular
Maria Gorete Fernandes do Nascimento
Membro Titular

Representantes indicados pelo PODER LEGISLATIVO:

Hevandro José Fernandes
Membro Titular
Onaildo Fernandes Maia
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Francisca Rayssa Dutra Nobre
Membro Titular
Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiros exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A nomeação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 23 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 23 de novembro de 2021.
Portaria Nº 390/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz, e em consonância com o artigo 23 da Lei 778/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, instituídos pela Lei Municipal nº Lei 778/2006, artigo 23, os seguintes servidores:

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Itallo Diniz Araújo Alves e Oliveira
Presidente
Samuel Sousa de Oliveira
Tesoureiro
Hevandro José Fernandes
Membro
Francisca Rayssa Dutra Nobre
Membro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiros exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A nomeação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 23 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento de Software–Sistema de Gestão de Pontos Eletrônicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz:
Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional:
04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00011/2022 - 31.01.22 - Synctech Soluções em Informática LTDA - R\$ 8.316,00.

Brejo do Cruz - PB, 02 de fevereiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica profissional na área Jurídica para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Junto as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO Funcional: 04.122.1002.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 31/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00010/2022 - 01.02.22 - FREITAS LOPES NERY ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 27.000,00.

Brejo do Cruz – PB, 02 de fevereiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº001/2022

Dispõe sobre a Convocação da I Pré- Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial e I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Municipal de São Bento, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREJO DO CRUZ – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a Portaria Conjunta/PMSB/SDHS/CMPIR n.º 01, de 24 de janeiro de 2022 onde convoca a I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a "I (1ª) Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial e I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Municipal de São Bento.

Art. 2º - A I Pré-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no próximo dia 04 de fevereiro do corrente no Serviço de Convência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Rua João Pessoa, 95, centro, Brejo do Cruz – PB, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 3º - A "I (1ª) Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada em São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento – ECIT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz – PB, 02 de fevereiro de 2022

YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 02 de fevereiro de 2022.
Portaria Nº 072/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.1 do(a) servidor(a) FABIANA OLIVEIRA FERNANDES matrícula 995, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de fevereiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de fevereiro de 2022.
Portaria Nº 073/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOS SANTOS matrícula 996337, ocupante do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de fevereiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO